Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 643-2014
Data: 09/04/14 Hora: 08:26
Ofício: _____
Aprovado na 9 SO, realizada em 08.04.14
adendo _____

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

MOÇÃO Nº 017 / 14

Assunto: Moção de Parabenização a Guarda Civil Municipal e Inspetores de trânsito pelo acompanhamento na travessia na rodovia RIO-SANTOS no bairro Chácaras Vista Linda.

Ref: GV - LCPJ

Bertioga, 08 de abril de 2014.

Excelentissimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

Luiz Carlos Pacifico Junior e **Edvaldo Alecrim Silva**, vereadores, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização:

Necessária esta moção de reconhecimento das louváveis atividades exercidas pelos servidores lotados na Guarda Civil Municipal, comandado pelo Secretario de Segurança e Cidadania Coronel Eduardo Silveira Bello e os GCMs, Claudio Martins dos Santos, Adilson da Silva Pereira e à diretoria de trânsito representado pelo diretor Nelson Jorge Castro, Espedito Dias Romao, Nelson Menezes, Luis Carlos dos Santos e Valter Barbosa dos Santos.

Todos sabem dos incansáveis pedidos realizados por esta Casa no tocante a providências de fiscalização, patrulhamento e acessibilidade assistida a todos pedestres e ciclistas que moram no bairro Chácaras Vista Linda que necessitam atravessar a rodovia RIOSANTOS para seus afazeres em outro bairro.

Diversos foram os reclamos aos mais variados órgãos públicos até porque, comumente, nossas crianças e seus familiares eram vitimas de atropelamentos e tais acidentes na maioria das vezes fatais. Com a mobilização dos gestores públicos e a designação de competentes servidores para o exercício destas ações preventivas, passamos a lidar com a estatística novamente a nosso favor sendo que, desde a implantação deste acompanhamento e fiscalização, não temos mais noticias de nenhuma outra fatalidade no local e, tampouco, acidentes de menor gravidade. Constatamos com isso que a solução encontrada para amparar nossas angustias foi acertada, graças a competência destes servidores aliada ao profissionalismo e sensibilidade deles em comungar a legislação com os atos de civilidade.

Salutar e necessário o reconhecimento destes profissionais que para alguns apenas exercem seus deveres funcionais, mas para nós, tornam-se anjos do asfalto daquele local.

Justo então é que suas atividades sejam reconhecidas por esta Casa Legislativa, dando-se publicidade a este acerto para toda população, não vivendo somente de críticas e sim, enaltecendo as qualidades e o acerto de projetos e atividades que contabilizam benefícios imensuráveis a todos.

Importante ressaltar que são motivos de elogio à travessia monitora defronte ao colégio José de Oliveira dando maior segurança as nossas crianças.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.

Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador

Edvaldo Alecrim Silva
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara